Dossiê da emenda Pix 202628740001

Plano de ação 09032026-092235 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARIA HELENA (PR)
Município / IBGE	Maria Helena / 4114708
População (IBGE)	5921
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Construção de Centro de Convivência no âmbito da Política de Assistência Social (SUAS), com área aproximada de 300 m², destinado à oferta de serviços socioassistenciais, especialmente ações de convivência e fortalecimento de vínculos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Metas: Construir 01 unidade, atender cerca de 200 a 300 usuários/mês, realizar ações continuadas (oficinas, atividades coletivas e atendimentos). Público Beneficiário: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças, adolescentes, idosos e pessoas em risco social. Coerência: A proposta está alinhada ao SUAS, fortalecendo a proteção social básica por meio da implantação de espaço para execução do SCFV.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628740001 de Luiz Nishimori

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92235/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92235/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92235/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.